



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 596/2025

EMENTA: SOLICITO AO PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E VALORIZAÇÃO DOS TRADUTORES, INTÉRPRETES E GUIAS-INTÉRPRETES DE LIBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.704/2023.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),

Requeiro à Mesa, **após ouvido o Douto Plenário**, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva**, solicitando que, por meio das **Secretaria Administrativa**, sejam estudadas e adotadas as providências necessárias para a **adequação das condições de trabalho, reconhecimento e valorização dos profissionais tradutores, intérpretes e guias-intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras)** que atuam no âmbito da Prefeitura Municipal, conforme disposto na **Lei Federal nº 14.704, de 25 de outubro de 2023**, que altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010.

CONSIDERANDO que o mês de **setembro** é marcado por importantes datas relacionadas à **comunidade surda e à acessibilidade linguística**, como o **Dia Internacional do Intérprete de Libras**, comemorado em **30 de setembro**, e o **Setembro Azul**, dedicado à visibilidade, à luta por direitos e à valorização da cultura surda;

CONSIDERANDO que os **tradutores, intérpretes e guias-intérpretes de Libras** são profissionais essenciais para a **comunicação, inclusão e cidadania das pessoas surdas**, atuando na mediação entre Libras e a Língua Portuguesa, garantindo acesso à informação e serviços públicos;

CONSIDERANDO que a recente atualização legislativa federal reforça a necessidade de os entes públicos assegurarem a essas profissionais condições de trabalho adequadas, com regulamentação de funções, carga horária, remuneração compatível e ambientes acessíveis;

Dessa forma, solicito que o **Executivo Municipal** avalie a estrutura vigente no quadro funcional e, se necessário, promova os **ajustes administrativos e legais** para garantir o cumprimento da legislação federal e o pleno exercício profissional desses trabalhadores no Município.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 11 de setembro de 2025.

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
“LUIZ ESCOTEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0GHPA56Y9EH1CP97>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0GHP-A56Y-9EH1-CP97

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2359/2025 - 12/09/2025 - 14:58 - 0GHP-A56Y-9EH1-CP97